



## Jaguaribe, 14 de novembro de 2018

Edição Nº: 2887

**Portaria de Viagem Nº 227/2018**O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: REALIZAR MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO NO SISTEMA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. **RESOLVE** DESIGNAR LUCIANO ALVES CARNEIRO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 4,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 112,00 (CENTO E DOZE REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 19/11/2018 a 22/11/2018. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 14 de Novembro de 2018. **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador

\*\*\* \*\*

**ATO ADMINISTRATIVO Nº088/2018 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, em 14.11.2018, o Contrato nº 372/2018 de 01 de agosto de 2018 – da prestadora de serviço Sra. **Maria das Candeias Moraes Queiros** do cargo de Professor de Educação Básica Simbologia PEB I Ref 1- Matrícula 132791-7 lotada na Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC – Unidade de trabalho – EEF Maria Áurea G. Gonçalves – Mapuá - Jaguaribe-CE. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, décimo quarto dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 177.2 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora, **Ana Claudia Gomes de Figueiredo**, Professor de Educação Básica, Matrículas nº 011110-4/131438-6, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento de sua avó a Sra. Francisca Noeme de Castro, ocorrido no dia 13/11/2018, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA.** em 14 de novembro de 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*